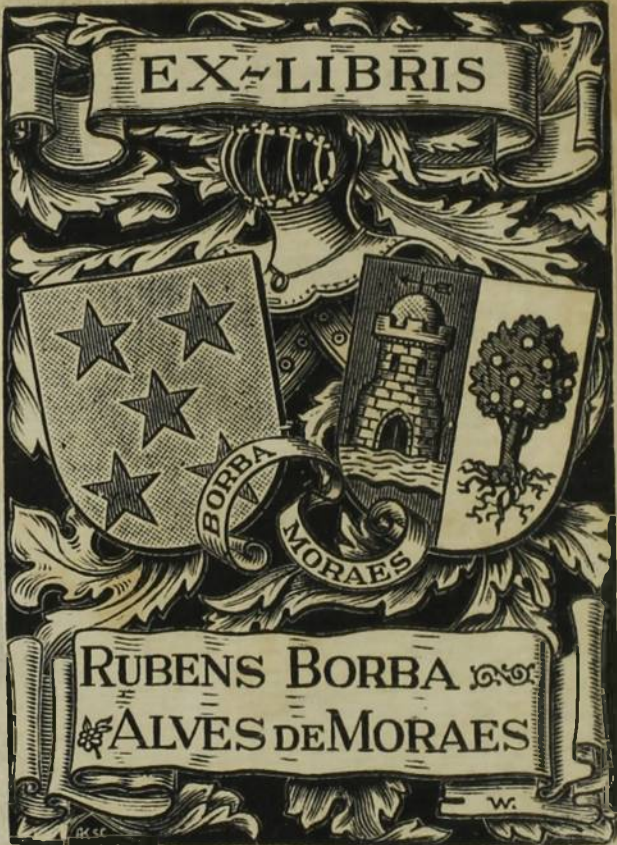
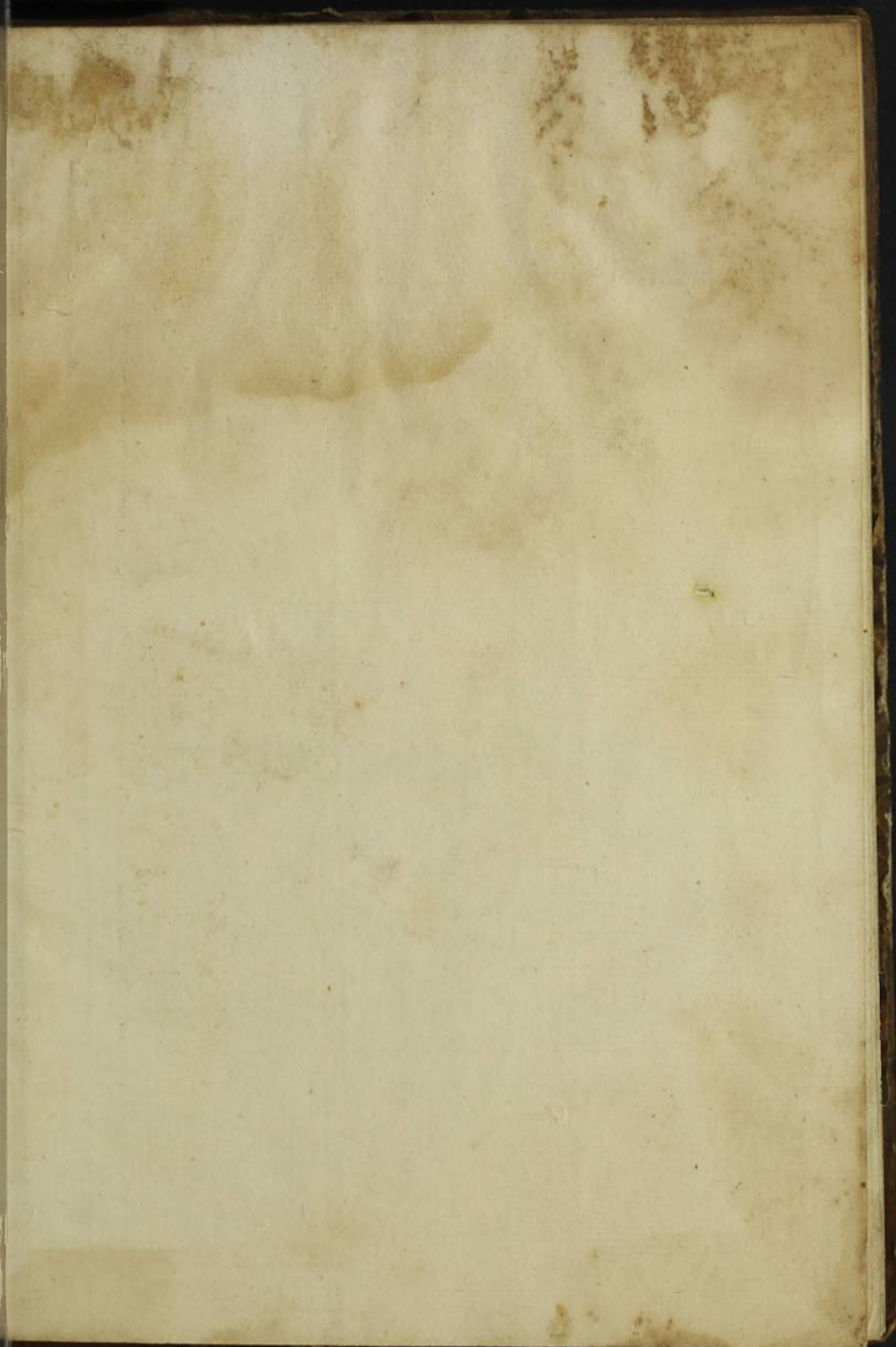


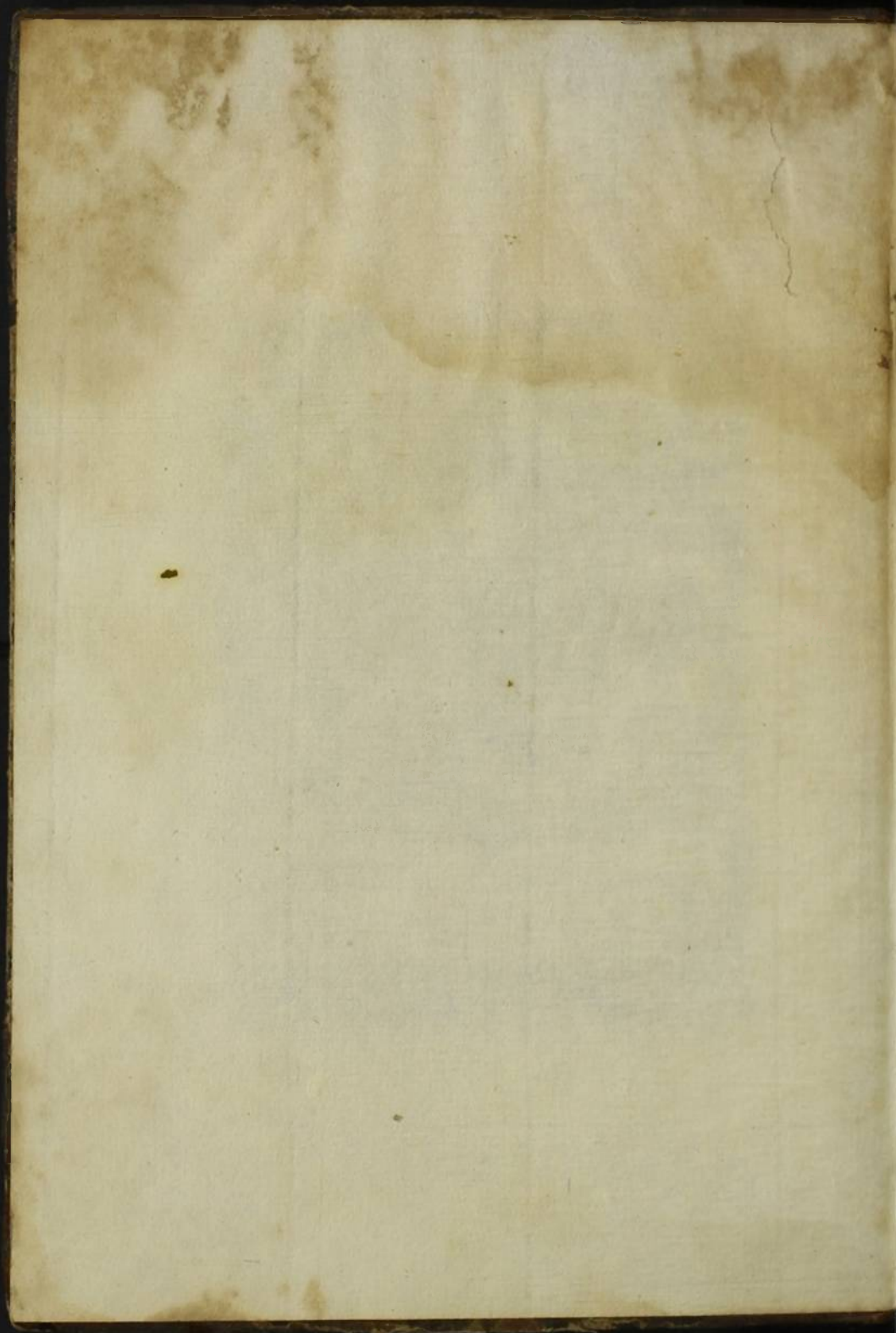


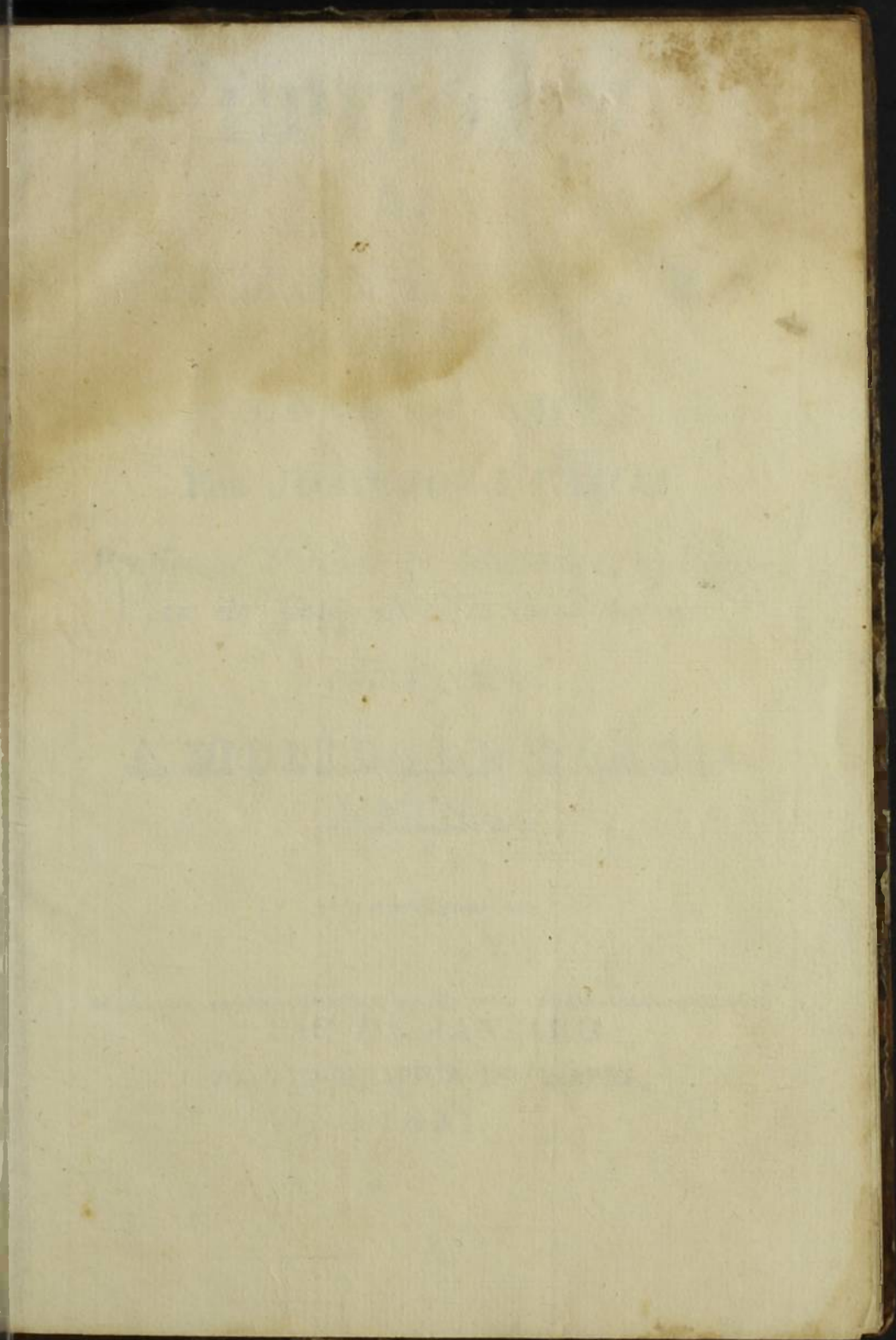
76/1000

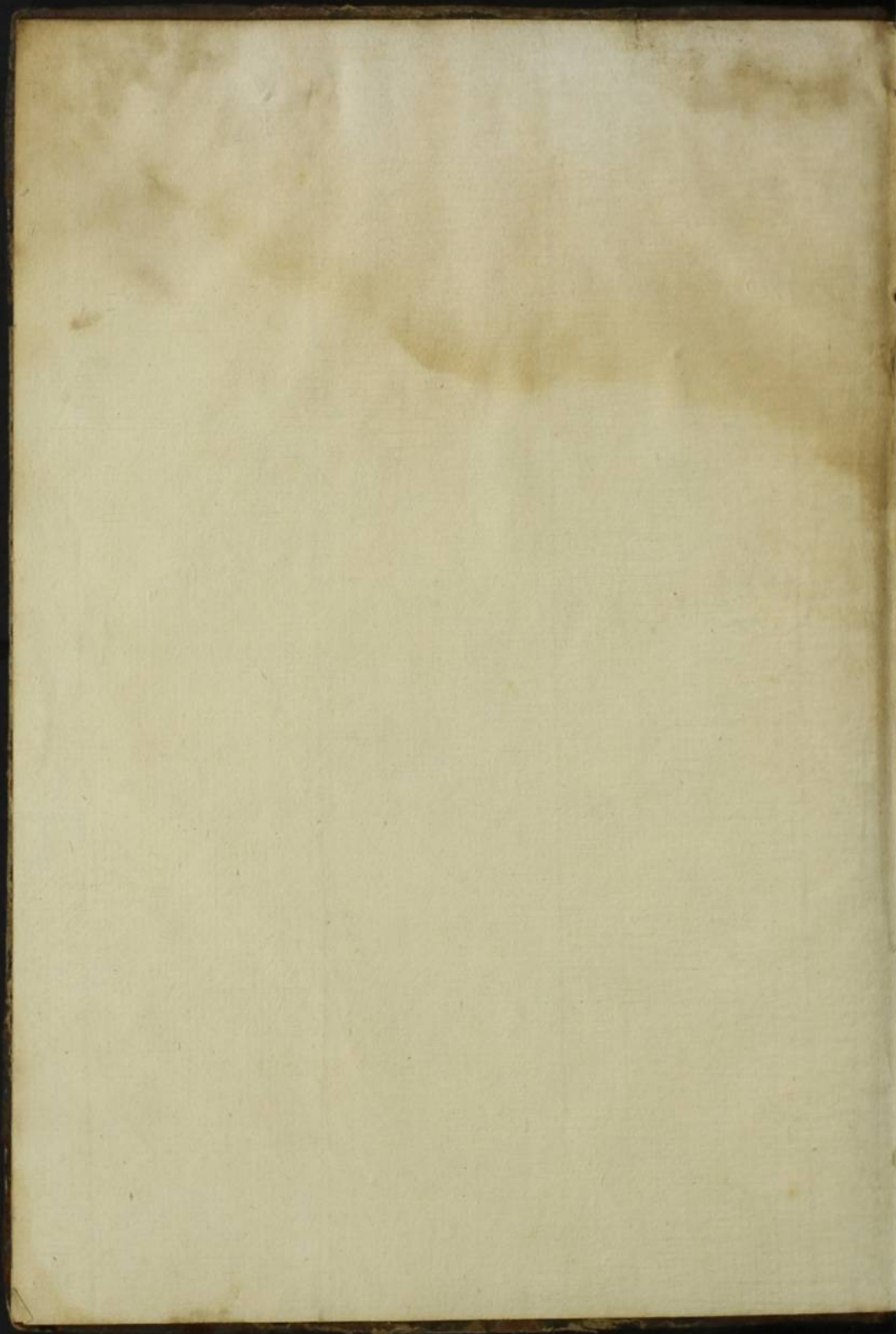
W











EPITOME

DAS

BELLAS ARTES, E
POETICA

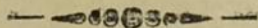
CONCERTADO

POR JOÃO JOZE VAHIA

*Proffessor Publico de Rhetorica, e Poeti-
ca da Corte do Rio de Janeiro.*

OFFERECIDO

A MOGIDADE BRASI-
LEIRA.



~~~~~  
RIO DE JANEIRO

NA TYPOGRAPHIA DO DIARIO,

1831.

THE HISTORY OF THE

REIGN OF CHARLES THE FIRST

BY JOHN BURNET

IN TWO VOLUMES

A NEW EDITION

BY JOHN BURNET  
AND JOHN HANCOCK  
1734

---

CAPITULO 1.º

*Das Bellas Artes.*

§. 1.º

**A**S Bellas Artes tem por fito a imitação, a copia da natureza aperfeiçoada.

§. 2.º

As Bellas Artes tem por baze a memoria, a razão, e a imaginação.

§. 3.º

Se a memoria constitue o seu essencial ponto, temos a historia, se a razão a Philosophia, se a imaginação comprehende a Pintura articulada, ou não articulada, de todos os objectos imaginaveis.

Appenc. 1.º A historia reffere-se a memoria, e comprehende os factos divinos, ou humanos, e da natureza.

Appenc. 2.º A Philosophia reffere-se a razão, em que o espirito compara a natureza o fisico, e moral.

Appenc. 3.º As bellas Artes , que provem da imaginação tem por fito de todos os entes imaginaveis , ou existentes.

## CAPITULO 2.º

### *Da Imitação das Bellas Artes.*

#### §. 4.º

A Imitação he a descripção da natureza , e seus accidentes existentes , ou possiveis , pela semelhança com o seu original ; e por isso a palavra imitação , ficção , ou fingimento , semelhança , imagem , apparencia &c. vem a ser o mesmo.

#### §. 5.º

A Imitação data a sua origem do começo da população do Mundo , logo que os homens começaram a sentir a necessidade de viver em sociedade , e de occorrer as suas necessidades por meio de artes necessarias aos uzos da vida , e ao seu prazer no meio do descanso.

## CAPITULO 3.º

### *Dos dous generos das Bellas Artes.*

#### §. 6.º

Das Bellas Artes humas tem em respeito o sentido da vista , outros o ouvido.

( 5 )

§. 7.º

Os meios, porque esta impressão se pode fazer, são todos aquelles, que os sentidos podem perceber.

§. 8.º

São os meios conhecidos — 1.º — a Figura — 2.º a Cor — 3.º o Rythmo — 4.º o Som — 5.º a Armonia.

§. 9.

A Figura he a representação da acção, do gosto, e das attitudes.

§. 10.

A cor he o colorido, com que se reveste a figura.

§. 11.

O Rythmo he a medida que designa a duração, ou se refira ao som, ou ao movimento corporeo.

Appenc. 4.º Ambos são regulados por certas medidas, ou compassos, segundo a natureza da acção que se imita.

§. 12.

O Som, ou he a voz humana, ou animal,

ou avibração do ár sobre o Instrumento sonoro.

Appenc. 5.º Todos os meios exactamente fallando podem reduzir-se a dous: Figura, e som; por quanto pela denominação figura se comprehenda figura simples, e figura colorida, e o som, ou he simples animado, ou inanimado.

§. 13.

A harmonia não he mais do que a combinação dos sons regulados pelo Rythmo.

§. 14.

A Figura, ou he simples, movel, ou immovel, e o som, ou he simples, vocal ou instrumental, melodiozo, ou armoniozo.

CAPITULO 4.º

*Divisão das Bellas Artes em duas classes.*

§. 15.

As Bellas Artes, que tem por fito a imitação, dividem-se em dous generos; por quanto, ou imitão pela linguagem da figura, ou do som.

§. 16.

Quanto o primeiro genero , ou imitação pela lingoagem da figura , ou pela lingoagem do som.

§. 17.

Das Bellas Artes , humas não se refferindo se não ao orgão da vista , jamais pode imitar senão por objectos visiveis , e he porisso que uzão de figura.

§. 18.

A figura , ou he simples , ou colorida , ou movel , ou immovel.

§. 19.

Quanto a voz , e ao movimento , as Bellas Artes , tendo por fito o sentido do ouvido , empregão a voz , e o movimento , ou juntos , ou separados para imitar os objectos.

Appenc. 5. Daqui se conhece , que os primeiros , tem em respeito, os expectadores , os segundos os ouvintes.

CAPITULO 5.

*Da Imitação das Bellas Artes pela Figura.*

§. 20.

São quatro as Bellas Artes , que imitação pe-

la figura 1. — humas imitação somente pela figura simples, ou superficie plana, ou relevada: 2. — outras pela figura colorida em superficie plana, ou convexa; 3. — outras pela figura movel em campo, isto he, pelo ajuntamento da figura e movimento: 4. — outros pela figura immovel, e fixa em relevo.

§. 21.

Das Bellas Artes pela figura ve-se o Desenho que mostra sobre huma superficie plana os corpos solidos representando as formas exteriores, ou contornos dos objectos reaes, ou imaginarias, a miudeza de todas as suas partes, e as medidas, e proporções, que devem ter.

§. 22.

O Debuxo, que combina com o dezenho, lança os delineamentos de algumas figuras, os seus perfiz e acções da qual se serve o Pintor, que debuxa com pena ou lapis, ou faz pinturas chamadas — Monocromadas — o ourives que risca com estillo de latão &c. &c.

§. 23.

O Modellador, que forma em cera, barro, ou qualquer materia a copia, que deve o Ar-

tífice imitar , figurando-a em pequeno , para depois se fazer em grande.

§. 24.

A Escriptura simples , e ordinaria , que por meio de caracteres alphabeticos representa o pensamento dos homens.

§. 25.

A Escriptura allegorica , ou Geroglifica , que representa as cauzas por imagens , figuras , simbolos , e he como huma algebra do pensar.

CAPITULO 6.

*Da Especie das Bellas Artes pela Figura.*

§. 26.

Unem-se as Artes de simples Figuras ás Figuras coloridas , ajuntando mais hum accidente da côr ás Figuras , e Dezenhos.

§. 27.

Pertence a esta classe o Pintor que representa figuras da Historia.

§. 28.

O Retratista , que faz reproduzir os rasgos , e feições de qualquer homem.

§. 29.

O Paisista que finge paizes , campinas , arvoredos , prados , fontes , rios , e muitos outros objectos da natureza.

§. 30.

O Ornatista que figura adornos.

§. 31.

O Florista que copia flores.

§. 32.

O Illuminador , que com cores mais limpas , e brilhantes , illumina estampas , imagens , mapas , vistas &c.

§. 33.

O Fingidor de pedras , e de madeira.

§. 34.

O Pintor em Moisaco , que compoem com pequenas pedras reunidas de diversas cores.

CAPITULO 7.

*De outras Artes , que se empregão a Figura , e movimento , com as que se exprimem pela Acção.*

§. 35.

A Mimica , que sem Rythmo , nem Armo-

nia, sem cadencia regulada, sem o soccorro do Canto, sem pronuncia, somente por gestos, movimentos, mutações, e attitudes do corpo, arremeda a figura visivel, e movel das pessoas, e conzas que se quer explicar.

§. 36.

A Dictylogia outra parte da Mimica, que pelo movimento, e sinaes dos dedos declara os pençamentos que he a lingoagem particular dos surdos mudos.

§. 37.

A Orchestica, que uza somente de Rythmos figurados, uzando d'huma combinação dos diversos movimentos do corpo; expressa ao natural as acções, e affectos.

Appenc. 6. Refferem-se a este, todos os generos de Dança entre os antigos.  
1. As sagradas. 2. As Festivas. 3. As Theatraes, que erão a Tragica, a Comica, e a Satyrica. 4. As Militares, ou Chironomias, e Purrchica, a que se pode reduzir o exercicio do manejo das operações militares.

§. 38.

A Pantomimica que se forma da concorren-

cia do Gesto e Dança , e da Muzica em Harmonia.

CAPITULO. 8.

*Das Bellas Artes , que uzão da Figura não movel , mas sim immovel , ou fixo em relevo.*

§. 39.

A Escultura que exprime as mais nobres impressões da Pintura.

§. 40.

A Estatuaria , a qual forma Estatuas debaixo das mais bellas proporções.

§. 41.

A Entalhadura , especie de Escultura , que com goivos corta , e lavra obra de maceneria , para figurar ornatos , lançarias flores , &c. &c. e para lavrar figuras salientes , e levantadas em todas as partes , na madeira.

§. 42.

O Gravador , que he hum copista do Desenho , e da Pintura por meio da incizão , ou

linhas abertas cravadas , ou profundas com o buril , ou martelo pontudo , ou qualquer instrumento , sobre metal.

§. 43.

O Estampador , que imprime d'hum só golpe em peças de metal as figuras abertas em fenda , e em pranchas de páo , em pano , ou papel &c.

§. 44.

O Fundidor , que vaza em bronze , oiro , prata , ou latão.

§. 45.

O Cizelador , que com o cizel levanta obra de meio relevo , e lavra , ouro , prata , crava as pedras preciosas.

§. 46.

O Architeto , que não deixa d'imitar.

§. 47.

O Bordador e Tecedor , que emprega em scos tecidos o dezenho para imitação da natureza.

CAPITULO 9.

*Das Bellas Artes , que tem por fito imitar a Natureza pelo som.*

§. 48.

As Bellas Artes do segundo genero , são as

que tem por fito imitar os objectos audiveis ,  
caminhando para a nossa alma pelo ouvido.

§. 49.

1. Algumas destas Bellas Artes , uzão do som ou voz somente. — 2. Outras da Voz do Som , acompanhada da Figura , ou Gesto. — 3. Outros empregão a Voz , o Som , o Rythmo , o Movimento. — 4. Outros ajustão o Som , o Rythmo , e a Harmonia.

§. 50.

Pertence á primeira especie de Voz , e do Som a lingoagem vocal ; e prosaica , ou maneira vulgar de fallar por sons expressivos das nossas ideas.

§. 51.

A Phonassia , ou arte d'arremedar , que pelas entoações , infleções , e modificações de voz , ou som arremeda e contrafaz os sons das couzas animadas , e inanimadas , como o fallar singular , e exquisito de qualquer homem , o vagir das crianças , chillar dos passaros , o bollar das ovelhas &c. &c.

§. 52.

A segunda especie ( 1. §. 49 ) pertence a De.

clamação ; a qual une a voz , e figura , ou o gesto combinado com a voz , ou som á linguagem , mas sustentada , forte , e energica.

§. 53.

A terceira especie v. §. 49 , pertence a linguagem Poetica , a qual tendo por orgão os ouvidos , uza das palavras não só taes , como ellas se entendem , mas ainda como sons muzicaes , e armoniozos , isto he , pelas vozes reguladas pelas medidas do Rythmo em gráo eminente , que muito a destingue da Proza.

§. 54.

A quarta especie (v. §. 49) reffere se a linguagem Muzical que emprega o Som , o Rythmo , e a Harmonia combinando o som com o movimento.

Appenc. 7. Esta applicação se entende quando o Compozitor — 1. — uza do som brando alto , forte , grave , ou agudo — 2. O Rythmo , isto he , o movimento , e duração dos mesmos sons ligeiro ou vagarozo , alto ou baixo , grave ou agudo , quebrado ou continuo. — 3. A ordem , e successão dos mesmos sons natural , ou alterada , ou

modificada , conseguindo por este artificio pintar a severidade , a agitação d'alma , &c. &c. e se divide , 1. em Muzica vocal , e 2. instrumental , que se subvide em Auletica , que se refere aos instrumentos de sopro a Citharistica a todos os de corda.

## CAPITULO 10.

*Do original que constitue o objecto da imitação das Bellas Artes.*

### §. 55.

Todas as Artes , quer se refferão a linguaagem da Figura , quer do Som , tem o seo original , ou prototypo na natureza , que he o seo modello universal ; e são os seus limites os da natureza.

### §. 56.

As Bellas Artes devem seguir de necessidade o verdadeiro , que se deprehende da analyse da natureza , cumprindo ao Artista bem vezes suprir o que he natural , que exista como verdadeiro.

### § 57.

O verdadeiro , ou pode ser simples ou composto , que he o mesmo que ideal.

## §. 58.

O Simples he a verdade nua , ou a descripção da natureza existente.

## §. 59.

O Composto , ou ideal , he a verdade possível , ou a descripção das bellezas espalhadas pelo simples universal , reunindo-as por apuração da imaginação em hum só objecto que se tenta decifrar.

## §. 60.

A imitação destes dous generes de verdadeiro ; he a que distingue as varias classes de Pint. res , de Poetas ; e de todos os Imaginarios , Representadores , ou Imitadores das Bellas Artes.

## §. 61.

Nasce da propositão precedenté a diversa maneira d'imitação , considerada por Platão , e vem a ser huma — Icastica — que he a da verdade , simples e real , outra Fantastica , que he a da verdade ideal ; a Icastica transmite os rasgos do original ; como elles são realmente na natureza , a Fantastica refere-os como elles devião ser.

CAPITULO II.

*Da imitação do verdadeiro simples , ou  
— Icastico. —*

§. 62.

A descripção fiel d'hum objecto que tem a realidade na natureza , segundo as suas firmes dimensões , &c. he o que constitue o fito das Bellas Artes na especie Icastica , admittindo os suprimentos naturaes , e as variedades que a imaginação pode suggerir.

§. 63.

Pode o Artista augmentar , suprimir , como julgar conveniente , copiando a natureza pelo lado que melhor lhe aprouver.

§. 64.

Ha com tudo differença entre copia , e imitação , e partindo daqui , 1.º a copia propriamente dicta ; 2.º a imitação propriamente , pois que o Copista reproduz o original exactamente , e o imitador se contenta com a semelhança.

§. 65.

Ha por tanto differença entre o verosimil

e o verdadeiro , podendo o verosimil confundir-se com a imitação , pois que só tende ao dezenho do objecto com as cores , que ainda que não existão , parece natural a sua existencia.

§. 66.

Segue-se que o Imitador não pôde ser ligado a obrigação , e necessidade de exprimir todos os accidentes do verdadeiro , pois que o seo fim não he copia , porem imitação.

§. 67.

Que o Imitador achando discrepancia entre o objecto , e o verdadeiro , nem por isso deve muda-lo , mas apresenta-lo como se lhe apresenta.

§. 68.

Que o verosimil conforme a 3.a especie , §. 49 , se deve regular pelo senso commum , opinião recebida quanto aos costumes , e Religião.

§. 69.

Que a imitação das Bellas Artes , pelo som articulado , e confundindo-se ás vezes como verosimil , conforme o §. 65 , nada tem com o que he ideal , e figurado , para que quando se

diz imitação, entende-se industria do Artifice em dezenhar o que está feito, e imitado; quando se diz verosimil, se entende fingimento do Artifice conduzido pela semelhança do verdadeiro.

## §. 70.

- Daqui vem a justa razão porque se criminaliza a Muzica nos Dramas cantados, pois que não se compadece com a natureza das sensações a cantoria no meio das mais vehementes perturbações do animo, parecendo inverosimil, que sendo o canto o des-abalo do coração por algum affecto brando, o seja igualmente quando se está no maior excesso de cólera, quando se receia a morte, e que se morre &c.

## CAPITULO 12.

*Do verdadeiro composto, ou fantastico.*

## §. 71.

A imitação se dirige a imitar as cousas bem vezes, não existentes, mas como podião existir servindo-se de cores nada repugnantes.

## §. 72.

He por isso que o copista supre a nature-

za , deixando de a copiar servilmente , suprimindo , e acrescentando ao verdadeiro , o que lhe falte , e que podia formar alguma parte integrante do todo.

§. 73.

Na Pintura , na Escultura , e na Poezia se podem verificar immensos exemplos.

§. 74.

Parte deste principio como corolario necessario , a idea do verosimil , por ser d'industria do Poeta , cingindo-se ao verdadeiro real , que se suppõe existir nos differentes quadros da Natureza.

§. 75.

He por isso o verosimil em a Poezia o seo unico , e verdadeiro espirito.

§. 76.

O verosimil em o Poeta he a faculdade do genio de inventar , misturando o deleite.

§. 77.

Este verosimil he susceptivel das de muitas e diversas modificações , já cingindo se a Re-

ligião , e costumes em geral do seculo , já aos  
uzos de sua Nação , e mesmo Provincia.

CAPITULO 13.

*Das cauzas para esta imitação ,  
ou verosimil.*

§. 78.

Ainda que o Poeta não tenha por fito ver-  
dade historica , está todavia ligado a obriga-  
ção de evitar absurdos , o que se pode con-  
seguir , procurando cingir-se a verosimilhança  
para excitar o deleite.

§. 79.

Sendó a Poezia creada para o deleite , ella  
não deve ultrapassar as raias prescriptas pela  
natureza , pois que todo o homem ainda mes-  
mo o que he falto de cultura , tem o senso  
bastante para offender-se , vendo o dezenho re-  
pugnante a natureza.

§. 80.

Segue-se que , ou o Poeta dezenhe o verda-  
deiro , ou componha o verdadeiro com a fanta-  
zia , não deve fugir das regras universaes , que  
ensinuão a vêreda , e que encaminhão a crença.

§. 81.

O que he repugnante com o verdadeiro ,  
nem he acreditavel , nem deleita.

§. 82.

O genio dirigido pela arte he que pode pro-  
duzir as mais verosimis , e agradaveis ficções.

CAPITULO 14.

*Golpe de vista sobre o gosto , sobre o corre-  
to , bom , bello , e agradavel.*

§. 83.

O Gosto he a faculdade da nossa alma de  
avaliar , conceber , ou exprimir as cauças se-  
gundo o agrado , ou impressão , e não a rea-  
lidade.

§. 84.

O Gosto segundo a sua intelligencia não he  
ligado ao correto.

§. 85.

Correto he o que está feito segundo os pre-  
ceitos d'arte , e sem defeitos , ou vicios.

§. 86.

Bom se toma como sinonimo de correto, he por isso huma composiçãõ boa porque não tem defeitos.

§. 87.

Bello he aquillo que tem bellezas, seguindo-se que pode existir o bom sem havar o Bello, e Agradavel.

§. 88.

Pode existir o Bello e Agradavel sem a perfeiçãõ das partes em seo composto.

§. 89.

O agrado depende mais do nosso estado do que de sua força natural.

§. 90.

O agrado pode se conciderar dependente de causas extrinsecas, e intrinsecas; sendo extrinsecas as que tem em respeito ao expectadores, e avaliadores, e as intrinsecas as que são existentes em a produçãõ.

§. 91.

Segue-se que o maior ou menor agrado de-

pende mais de nosso estado , do que de sua força natural ; sendo a nossa organização o estado moral , o que muito influe.

§. 92.

Daqui se pode concluir que a impressão sempre se considera em relação.

CAPITULO 15.

*Da Poezia.*

§. 93.

A Poezia he a imitação bella da natureza.

§. 94.

A imitação he a descripção fiel da natureza contemplada por algumas das suas faces com todos os accidentes , ou existão no objecto que se dezenha , ou naturalmente pareçao existir , devendo o Poeta dar-lhe a unção de verosimilhança.

§. 95.

Esta imitação parece ter nascido no meio do descanso , depois de terem os homens occorrido ás suas primeiras necessidades.

§. 96.

A Poezia deve sempre ser exposta em verso , ainda que nada repugna que exista em proza.

CAPITULO 16.

*Da subdivizão da Poezia.*

§. 97.

A Poezia se divide em trez classes : Epicas Dramaticas , e Liricas.

Appenc. 8. Tanto a Epica , como a Dramatica , como a Lirica pode ser Heroica Heroicomica , e assim se pode dizer Epico comico , ou Heroicomico , Drama comico , ou Lirico comico.

§. 98.

A Poezia Epica tem objecto anarrativa de huma acção portentosa , e exemplar , sustentada pelo seo maravilhoso.

§. 99.

O Poema Epico contem cinco partes essenciaes , que são , propozição , invocação , oblação , narratica , ou fabula , e o maravilhoso.

§. 100.

A proposição, e exordio vem a ser o mesmo.

Appenc. 9. A proposição deve ser huma, e simples.

§. 101.

A invocação he a expressão do Poeta, pela qual invoca a divindade em seo soccorro.

§. 102.

A oblação, a expressão pela qual o Poeta dedica o seo Poema a qualquer personagem.

§. 103.

Maravilhozo, ou maquinas, he a intervenção d'alguma Potencia, que se figura influir para a consecução da empreza; como v. g. os Numes do Paganismo influindo nos destinos dos Heroes d'antiguidade.

Appenc. 10. Podem servir de maravilhozo não só os Numes christãos, por ser esta invenção congruente com os nossos costumes; mas ainda as paixões conciderando-as como personali-

zadas , v. g. a Inveja , a Gloria , o Fanatismo &c. &c. para influirem nas grandes acções.

## CAPITULO 17.

### *Da Poezia Dramatica.*

#### §. 104.

A Poezia Dramatica tem por objecto a representação d'huma acção heroica.

Appenc. 11. Differe da Epica por ser esta a narrativa , e aquella a representação.

#### §. 105.

O Drama , ou he heroico , ou heroicomico , ou comico.

#### §. 106.

O Drama tragico sempre finaliza com a catastrophe , ou desastre , o comico com fim alegre.

Appenc. 12. A Tragedia acaba sempre desastrosamente , mas não he assim a Comedia; e a opera participa da Tragedia , e Comedia , porque parecendo que todos os incidentes tendem a pro-

parar a catastrophe, e por elles crendo-se que ella deve acontecer, pelo contrario se convertem em o fim alegre. &c. &c.

§. 107.

O Drama comico se divide em Comedias, Entremezes, Farças, Loas conforme a natureza do assumpto do drama, e extenção.

§. 108.

A Comedia he a representação d'hum facto alegre em quatro actos, sustentada pelo ridiculo grave.

§. 109.

O Entremez he hum Drama em hum só acto onde o ridiculo he levado ao ultimo auge.

§. 110.

A Farça he huma scena somente d'hum drama sem enredo, como o Entremez, e os mais dramas, e pode deixar de ser no tom ridiculo.

§. 111.

A Loa he como hum prologo d'hum drama.

em que qualquer figura , ou Ente personalisado se apresenta a fallar.

## CAPITULO 18.

### *Da Poezia Lirica.*

#### §. 112.

A Poezia Lirica tem por objecto todos os Poemas feitos para cantar , como por sua definição se deve entender.

#### §. 113.

A Poezia Lirica se divide em Heroica Comica , ou Satirica , Herotica , Historica , e Didatica.

#### §. 114.

A Poezia Lirica heroica comprehende as Odes Pindaricas , Horacianas , Saphicas , as Canções , Editirambos , Epistolas , Elegias , Eclôgas , Idillios , Epissedios , Nenias.

#### §. 115.

A Poezia Lirocomica comprehende as Satiras qualquer que seja a sua metrificaçãõ.

§. 116.

A Poezia Herotica comprehende todos os assumptos amatorios de qualquer forma, que o Poeta o queira metrificar, sendo-lhe livre o rimar, ou deixar de rimar os versos.

Appenc. 13. He mais proprio de semelhantes assumptos o verso pequeno, ou quebrado d'heroico por ser proporcional ao assumpto, e aeomodado ao canto.

§. 117.

A Lirica historica comprehende todo e qualquer poema que tiver por assumpto o cantar as acções de qualquer Heroe, sem que introduza as maquinas, ou maravilhozo, como entre outras temos entre nós dous poemas de José Basilio da Gama.

§. 118.

A Lirica Didatica comprehende todos os poemas em que se derem preceitos em versos sobre qualquer arte; tal a arte da guerra de Frederico Grande, e a Georgica de Virgilio.

CAPITULO 19.

*D'outros Poemas Liricos suas regras gerues.*

§. 119.

Os Poemas Liricos, ou tem a sua denomi-

nação antiquissima nos seculos de gosto , e tem sido sempre assim até nos denominados , ou inventados nos Seculos de máo gosto.

§. 120.

Da primeira classe são as Odes Pindaricas , Horacianas , Saphicas , Canções &c. v. §. 23. Anacreonticas , os Ditirambos , os Idillios , Nennias , as Eclogas , Epitalamios , Elegias , Epistolas , Cantos Heroicos , Epigramas , Madrigaes , Apologos , Satiras , Enigmas.

§. 121.

A Ode Pindarica , cuja invenção se deve a Pindaro , tem per objecto o canto das acções de hum Heroe em estilo grandiloquo , e arrebataado , pelo qual animado mais exaltado enthusiasmo , e com huma desordem , que faz-se entender occasionada pelo furor , de que está possuido , sem com tudo se esquecer da ordem , ou disposição excentrica dos mesmos factos , o Poeta exalta o seu Heroe. Todas as amplificações exaggerativas , todas as bellezas do ornato , todas as figuras mais atrevidas da Rhetorica , são aqui propriamente empregadas.

§. 122.

As Odes Pindaricas , devem segundo a sua

invenção, pois que erão feitas para se cantarem dentro dos Templos, conter debaixo da mesma secção. A Estrophe, e Antistrophe, e Epodo.

§. 123.

A Ode Pindarica não deve conter mais do que cinco, ou seis secções, composta cada huma de sua Estrophe, Antistrophe, e Epodo.

§. 124.

A Estrophe deve ser maior, a Antistrophe menor, e ainda menos que a Antistrophe e Epodo.

§. 125.

A Estrophe assim como os mais ramos devem ser composta de versos heroicos, e quebrados dos heroicos, ou pequenos.

§. 126.

Fica livre ao Poeta o rimalos, ou não, com tanto que guarde tanto no numero dos versos, como na rima a mesma distancia, e medida.

§. 127.

Pode igualmente o Poeta, desviando-se de-

ta regra estabelecida por Pindaro , formar a sua Ode Pindarica somente em estrophes iguaes.

§. 128.

A rima , ou conseante não deve nunca ser differida para mais do 3. verso , ou quando muito até o 4. verso , por isso mesmo , que sendo feita para lisongear ao ouvido , sendo em maior distancia , destroe a impressão. Esta regra deve ser impreterivelmente para todas as sortes de poemas rimados.

§. 129.

A Ode que se diz Horaciana por se ter seguido a invenção d'Horacio , differe da Pindarica não só no estilo , mas ainda na metrificacão , e divisão das estrophes.

§. 130.

O estilo he menos arrebatado do que o Pindaro , mas todavia nervoso , e politico , sustentando sempre pela mais bella poezia de estilo.

§. 131.

A metrificacão he arbitraria , e entre as Nações existentes , não tendo uzo os pesjambos ,

trocheos &c. uza-se do verso heroico com seus quebrados, dos heroicos, tanto mais agradaveis, quanto varia a harmonia, assim fica a arbitrio do Poeta o numero, a forma da organização das Estrophes.

§ 132.

Ao de saphica, quanto a invenção, e entrecho he o mesmo de Horacio, e a sua differença consiste na metrificacão, que Sapho poeta lhe quiz dar, e entre seus os versos tem onze pés, e a longa na 4.a, e entre os Latinos tem onze o 1. 4. e 5. he trochea, o segundo spondea, e 3. datilo.

§. 133.

A Canção, e a Ode he huma mesma conza, fica a arbitrio do Poeta a forma das estrophes, e collocação dos Heroicos, e quebrados, e a differença, que se assigna, he por se juntar no fim por differente organização huma estrophe a qual se chama a oblata, ou oblação.

§. 134.

As Epistulas, como o nome a indica são formas por que se pode em estilo poetico comunicar, e a sua metrificacão he arbitraria.

§. 135.

As Elegias e Nenias differem : a primeira tem por objecto o prantear qualquer assumpto desastrozo , a segunda he o canto funebre sobre a sepultura dos mortos.

§. 136.

As Eclogas tem por objecto o recito de assumptos pastoriz com a imitaeão dos costumes pastoriz.

§. 137.

Os Idillios são o mesmo que as Eclogas , pois que a palavra derivada da Lingua Grega , quer dizer canto , e podem ter per assumpto diversos factos humanos , quer entre pastores , pescadores &c. &c. , e por isso são pastoraes , piscatorios , venatorios &c.

§. 138.

O Epicedio poetico he o mesmo que Nenia sem que nenhuma differença se pode achar.

CAPITULO 21.

*Da Poezia Lirico-Comica.*

§. 139.

Chama-se Poezia Lirico-Comica para disse-

rença das demais , por terem por assumpto objectos joco-serios.

§. 140.

As satyras podem ser compostas da metrificacão , que ao Poeta aprouver.

§. 141.

Pode-se fazer huma satyra composta de muitos versos heroicos , e quebrados , versos liricos propriamente chamados , assim como , em hum Soneto , huma Decima , Oitava , Sextina , ou Quintilha , ou em muitas juntas &c. &c.

§. 142.

Os Epigrammas são verdadeiramente satyras , porém a sua invenção he mais delicada , pois que deve terminar em huma emphase da primeira , ou segunda especie ; deve ser concebida em poucos versos.

§. 143.

Entrão como se vê na classificacão da Poesia Lyrica , os madrigaes , apologos , enigmas em verso , e charadas.

§. 144.

O Madrigal tem o mesmo sentido do epi-

gramma , com differença de se applicar assumptos Eroticos , deve por tanto acabar com o pico emphatico.

§. 145.

Os Enigmas fazendo especies de metaphoras incluidas no numero delles , fazem as vezes fonte do ornato d'huma poezia , e por isso a sua imitação metrica he arbitraria.

§. 146.

A Charada pode ser chamada enigma triplex , porque contém o enigma dos dous nomes , que se inclue na mesma palavra , e finalmente o enigma de nome só , que a mesma palavra significa.

§. 147.

O Soneto he hum pœma lirico composto de quatorze versos heroicos rimados , conforme o uzo adoptado a rima do primeiro quartêto , he igual a do quarto verso , do quinto , e oitavo ; e a do segundo verso a do terceiro , sexto , e setimo do segundo quartêto ; os dous tercetos são de diversa rima , ou consoante , acima do primeiro verso he a do terceiro , e quinto , e a do segundo he a do quarto , e sexto.

§. 148.

A Invenção do Soneto he que em o primei-

ro quartêto se deve propor o assumptò , e no segundo reflectir sobre elle : no primeiro terceto reflectir sobre o que se tem ditò nos dous , e no ultimo , e segundo resumir tudo o que se disse , e terminar com clasula emphatica.

§. 149.

A decima , a oitava , sextina , quintilha &c. &c. não se sugeita a preceito alguma particular , e a sua organização rimada he bem trivial , e conhecida

CAPITULO 21.

*Das denominações antigas d'alguns Poemas Liricos.*

§. 150.

Em tempos em que desapareceo o conhecimento do verdadeiro gosto , talvez pelas oscillações politicas , como nos transmite a historia , principiarão os amantes da Poezia a entreter os seus genios com huma grac'osidade , em a qual fazião consistir a agudeza do genio : desprezando por huma aberração incrível a verdade trilhada pelos antigos , ou por corruptela de gosto , ou por falta da intelligencia do idioma em que os primeiros exemplares estavam escritos : o certo he que se fez consis-

tir o maior requinte Poetico na construção difficil de certos poemas , a que derão nome de Retrogrados Labirintos , Silvas.

§. 151.

Chamavão Retrogrados por serem quadras , ou versos , que lidos de traz para diante , e de baixo para cima , assim como naturalmente formão sempre sentido.

§. 152.

Chamavão Acrosticos , por se escrever qual-quer poema pequeno , com certas letras ou iniciaes ou finaes , que lidas exprimião o mesmo nome , e assim huma pagina inteira , e sempre lida por qualquer lado achava-se a mesma palavra.

§. 153.

Chamão-se Silvas por imitação de hum arbusto de Portugal , ou de Europa , que tem este nome , o qual se entrelaça , e forma hum tecido com suas varas proprio para as cercas , e semelhantemente compunhão o poema lirico de versos heroicos , e quebrados , e rimados de dous em dous como os ultimos dous versos das oitavas , ou do mesmo verso heroico , ou de outros pequenos , em distancia , que

bem parecia ao Poeta , ou rimados na forma sobredita.

Appenc. 14. As palavras — Coplas — Rondilbas , de que igualmente se servião , he o mesmo que dizer quadra qualquer que seja a forma de desunirem os consoantes.

## CAPITULO 22.

### *Da Rima , ou Consoante.*

#### §. 154.

A Rima , ou Consoante sendo conhecida pelos antigos , como Quintilianno nos faz denominar entre as figuras pelo nome de similiter disinens , não tinha senão bem raras vezes uzo entre elles em proza , e muito menos forão elles de acordo de introduzirem no fim dos versos , ainda que se encontre na aramandi de Ovidio dois versos rimados , me parece isto de certo erro de edição , e não propozito do Poeta , fosse estes ou outros accasos , assim como tambem o que se encontra em satyras d'Horacio , os que fizerão talvez suscitar nos modernos o uzo , e o desejo da introduccão da rima no fim do verso , como destinada para lisongear o ouvido , consorren-

do muito para a harmonia metrica , mas não se sabe ao certo a epoca da sua introduccão.

§. 155.

A Rima consiste na identidade das mesmas vogaes , e consoantes , que formão as duas ultimas sillabas da palavra , que tem diverso sentido , ou o mesmo.

Appenc. 15. Alem do consoante , ou da rima ha o toante que teve estimacão nos Seculos de mão gosto , o qual consiste em ter a palavra final algumas das mesmas letras vogaes dos nomes finaes do verso antecedente e he mesma figura , que Quintilianno nos faz conhecer com a denominação de Parisou.

CAPITULO 23.

*Da Versificação , ou Metrificação.*

§. 156.

A metrificação , ou metro , he o certo numero de sillabas , em o qual se deve com certeza descrever o assumpto poetico.

§. 157.

O Verso ou he Heroico , ou Lyrico , que

he o mesmo que dizer quebrado dos heroicos, e ou seja na quarta, ou sexta, ou na oitava, ou na do numero de sillabas, que se quiser.

§. 158.

O Verso Heroico Portuguez deve conter dez sillabas, ou onze ou doze, com tanto que tenham sempre a sexta sillaba longa, ou em sua falta a quarta, e oitava, copulativamente no que he melhor, que tudo a quarta longa, e assim a sexta, e oitava.

§. 159.

O Verso, ou he grave, agudo, ou esdruxulho.

§. 160.

Chama-se verso grave, aquelle cuja ultima palavra tem a sillaba penultima longa.

§. 161.

Chama-se verso agudo aquelle, que tem a ultima sillaba longa,

§. 162.

Chama-se verso esdruxulho, aquelle que tem por longa a sillaba ante-penultima.

§. 163.

O Verso , ou he nu , ou branco , que he o mesmo que dizer não rimado , ou vestido , que he o mesmo que o rimado.

§. 164.

Alem do verso heroico Portuguez , temos tambem huma medida de versos de nove sillabas , com a obrigação de se formar sempre com trez sillabas longas em distancia certa , contendo a nona.

§ 165.

Os versos Lyricos são de sete sillabas , acabando em agudo , ou de oito acabando em grave , assim como de nove , sendo esdruxulho.

## CAPITULO 24.

### *Da organisasão Poetica , ou do Rithmo.*

§. 166.

Toda a Poezia deve ser concebida em verso por ser esta a forma melodioza , e cadente com a qual se uniforma o canto.

§. 167.

O verso deve ser facil , sonoro , e cadente ; e não duro e aspero.

§. 168.

O verso sonoro he aquelle , que alem de ter as longas em seu respectivo lugar , e medida regular , se compõe de palavras , que reunidas são de facil pronuncia.

§. 169.

O verso duro he aquelle em que se descobrem os defeitos todos que são contrarios á perfeição.

§. 170.

No verso Portuguez não se costuma formar sinalefas , de mais de duas vogaes , quando são differentes , mas deve-se fazer a dialefa.

§. 171.

Não se uza igualmente das etilipses , e outras figuras proprias dos Latinos , e accomodadas a indole do seu idioma , e sistema de metrificacão , excepto em a propozicão *com* , que seguida de vogal o uzo tem adoptado ter-se bem vezes por — coa. —

§. 172.

Sempre se costuma unjr a vogal do fim do

nome precedente , que por ella acaba com a seguinte , quer seja , ou não a mesma , porque o outro nome principia , e isto para fazer certa a medida do verso , ainda que o nome seja agudo , excepto se o nome acaba em — ão.

§. 173.

O verso he feito para se ouvir , e unicamente o ouvido he que deve decidir da sua melhor sonancia.

§. 174.

Não se deve fazer duas vogaes dos dithongos , que na pronuncia apenas tem unicamente hum som.

§. 175.

Não se deve igoalmente cortar por menos as sillabas dos nomes , ainda que na pronuncia pareça diminuir-se pela sua velocidade , segundo o Provincianismo , ou dialecto do paiz.

§. 176.

Deve-se evitar formar verso de palavras unisonas , ou compostas de muitas vogaes , que tornão o verso languido.

§. 177.

Deve-se evitar a união de artigos , e adver-

bios, que applicados sem propriedade, e precizão, são conhecidos por verdadeiras cunhas do verso, para preencher a medida.

§. 178.

Os versos são medidos pelo ouvido, pelo numero das sillabas, e não pela soma, que a cada passo se esteja a fazer, recorrendo aos dedos, como o algarismo mais prompto para se saber o rithmo.

§. 179.

O meu juizo entre o de muitos, he que se podem misturar os versos graves com os agudos; e he melhor, que só seja de versos graves, como querião os antigos.

§. 180.

A terminação do verso pode ser apropriada ao arremedo da couza, que se quer expressar, assim como a sua construcção.

§. 181.

Não se deve fazer versos para cantar, cujas ultimas palavras, que o terminão, ou terminão o sentido, seja composta de vogal, que se pronuncia com a má configuração da boca, como — i — u. —

§. 182.

Não se devem fazer versos para cantar assumptos serios, ou heroicos, em outra medida de verso, que não seja o heroico Portuguez.

§. 183.

Os assumptos pequenos satiricos, e os heroticos podem ser tratados em versos pequenos, como se disse no §. 116, e appenc. 12.

§. 184.

Não se approva o methodo adoptado por Camões, e Gabriel Pereira, e modernamente pelo Illustre Macedo, e outros de formarem as suas Epopeas sobre oitavas, fazendo prender sempre o pençamento aos oito versos, o que he laboriozo, e retarda o pençamento.

§ 185.

Pode-se cantar qualquer assumpto serio em oitava rima, ou não rima, ou no verso rima-do, traçando-se a rima como bem nos aprouver, ou em versos brancos.

§. 186.

Nos assumptos amatorios se são tratados co-

mo em Odes, ou Liras como vulgarmente se chamão, ou Rondôz as vezes costuma-se no fim de cada strophe juntar hum estribilho.

§. 187.

O Estribilho he o mesmo que a figura Epinalepsis como se chama, e este pode ser comprehendido em hum, dous, ou mais versos.

§. 188.

Deve o estribilho ser naturalmente applicavel ao pençamento que a strophe contiver.

§. 189.

Não se admittem as mesmas rimas em a mesma Lira, ou Ode, ainda que a strophe esteja em distancia porque.

§. 190.

As terminações esdruxulhas não tem uzo nas Poezias heroticas, ou Liras, que sendo feitas para cantar não se pode nellas assignar hum acento contrario a indole da pronuncia no fim de cada verso em que deve terminar a tenção e fazer a pauza sem ligadura.

§. 191.

Não se deve compor as Liras de muitas strophes, porque alem de ser contraria a indole desta especie de poema, o avultado numero delles, ainda que as strophes não se componhão de mais de quatro versos he fastidioso á leitura.

§. 192.

Igualmente as Odes heroticas, ou Liras, ou Rondo se costumão chamar endexas, &c. cujo nome he derivado do numero dos sillibos de que o verso he composto &c.

§. 193.

As Liras, ou Anacreonticas, ou Rondo, ou Endexas devem ser necessariamente rimadas por ser a rima a que lhe dá a harmonia assimilatriz da muzica, e que propriamente concorre para preencher o fim do canto.

§. 194.

Quando se dão motes para gloza, sempre se prezume que são da medida dos versos de sete sillabas, de que vulgarmente se formão as decimas, ou de dês de que se compõe o verso heroico.

§. 195.

As colxeas que são glozadas em huma só decima, exigem que o primeiro verso finde a quadra da decima, formando ou meio sentido, ou sentido perfeito, assim como que o consoante do primeiro verso da decima seja irmão do quarto verso que he o primeiro do da colxea.

Appenc. 15. O uzo nesta parte de brinco-poetico só admitte a gloza da colxea no quarto e decimo pela decima, tendo pouca aceitação o uzo antigo de fexar-se o sentido no quinto verso ainda que os consoantes, sejaõ identicos do 4.º a 5.º verso.

§. 196.

Ordinariamente quando se daõ para glosar colxeas de dous versos heroicos que tem o mesmo consoante, sempre se entende que se deve formar a gloza em oitava por ser a regra da oitava rima a findar-se com dous ultimos versos em consoantes.

§. 197.

Sendo hum só verso heroico, fica livre o glosar-se, ou em oitavas, ou em soneto conforme a facillidade do Poeta.

He inteiramente prescripto o toante, e por ser desconhecida nos seculos de gosto a sua belleza figurada, assim como nenhum defeito arrastra ao poema o seo encontro no fim dos nossos rimados.



*Rio de Janeiro, na Typ. do Diario, 1831.*



26107

